

VISTOS E RELATADOS OS autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina e Therezina solicita o reforço de 1:3338500 (um conto tresentos e trinta e três mil e quinhentos reis), para a verba "Socorros Medicos" e autorização para extornar 840000 (oitocentos e quarenta mil reis), da verba "Aposentadorias Ordinarias" para a de "Aposentadorias por invalidez":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho atender os pedidos em apreço.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1932

a) Mario de A. Ramos

Presidente

a) Gustavo Leite

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Mesende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 9/1/933